

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA
DISCURSIVA CORRIGIDA - DEFINITIVO**

EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA - DEFINITIVO**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Conforme disposto no Item 14 do Edital de Abertura n° 01/2022, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação definitiva dos candidatos que terão a **PROVA DISCURSIVA** corrigida.

I – A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de acordo com as disposições do item 14 do Edital de Abertura n° 01/2022.

II – O Anexo Único contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida, conforme previsto no subitem 14.1.1, do Edital de Abertura n° 01/2022.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 18 de novembro de 2022.

**SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**